

Curso de Inovação Tecnológica (SES/SP) – Módulo I

**Principais tópicos da apresentação realizada no dia 24/05/2013
(término do curso) pelo Dr. Arnaldo Silva Júnior, Executivo para
assuntos de Propriedade Intelectual do A. C. Camargo Cancer Center**

O Dr. Arnaldo Silva Júnior iniciou a apresentação contando um pouco de sua trajetória profissional. Há cerca de 3 anos presta assessoria ao A.C. Camargo Cancer Center, como Executivo para assuntos de Propriedade Intelectual no Escritório de Transferência de Tecnologia do Hospital.

Informou que a Instituição publica entre 200 e 300 papers por ano, e o NIT avalia os resultados das pesquisas antes de autorizar a submissão de artigos.

O A.C. Camargo Cancer Center tem um Comitê de Inovação constituído por representantes das seguintes áreas:

- CEO da Instituição;
- Diretor Financeiro;
- Diretor de Pesquisa;
- Diretor Jurídico;
- Diretor Executivo

A decisão tomada por este Comitê é ratificada pelo seu presidente.

Durante sua fala, ressaltou alguns aspectos a serem observados pela equipe que gerencia um NIT:

- Um NIT não deve tomar a decisão final do que vai ser feito, deve dar uma opinião consultiva. A decisão deve ser sempre da alta diretoria, com base nas informações prestadas pelo NIT;
- O NIT deve trabalhar de forma muito próxima ao Departamento Jurídico da Empresa;
- Tem que ser muito criterioso na decisão de depositar uma patente;
- Uma patente tem que produzir inovação, focar no produto e não no mercado.

Sugere que a Instituição tem que estimular maior ousadia para a pesquisa.

As decisões no contexto da inovação devem ser da instituição como um todo e não de atores isolados.

Não se pode perder de vista que a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo precisa definir e implementar uma **Política de Inovação**. Importante que cada Instituto de Pesquisa tenha seu planejamento estratégico, e que este seja seguido.

As estratégias de inovação em uma instituição devem ser baseadas em agilidade.

Quando um NIT é reconhecido pela FAPESP, ela não entra como detentora de direitos.

SP, 29/05/2013

Lilian Schiavon

Centro de Documentação

SES/SP

BVS Rede de Informação e Conhecimento

<http://ses.sp.bvs.br>